



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 120/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 13.838.932/0001-50. **Objeto:** contratação exclusiva de microempresa, EPP ou equiparadas para fornecimento e instalação de revestimento de parede em ACM, painel de fachada e totem para comunicação visual nas dependências externas da Casa do Cidadão, imóvel localizado na Rua João Mendes, 67, Centro, Extrema, MG – **Valor global:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **Contrato Nº. 64/2019 – Processo nº 120/2019 – Pregão Presencial Nº. 51/2019. Dotação orçamentária** – 3.3.90.30 – Material de Consumo. **Vigência:** 08 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Assinam:** Leandro Marinho pela Contratante e Daniel Rios Fonseca pela Contratada em 08 de outubro de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 120/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 **HOMOLOGA** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, EPP ou equiparadas para fornecimento e instalação de revestimento de parede em ACM, painel de fachada e totem para comunicação visual nas dependências externas da Casa do Cidadão, imóvel localizado na Rua João Mendes, 67, Centro, Extrema, MG com a empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pelo valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). O Processo nº. **120/2019**, Pregão Presencial nº. **51/2019**, Edital nº **51/2019** está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 07 de outubro de 2019.